



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2061, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2602756, da Escola de Educação Básica, classificado como DI nível 1, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009324/2014-13,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILDSON JUSTINIANO PINTO**, SIAPE 1672584, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, **ADRIANA GUIMARÃES COSTA**, SIAPE 1378664, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e **SUELY APARECIDA GOMES MOREIRA**, SIAPE 2486564, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Marlene Marins de Camargos Borges**